



1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - EXTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, em vista do que consta no Edital do Concurso Público CPCMA 001/2026, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

01.01. A pedido a Administração, face ao princípio da clareza, transparência e isonomia, fica incluído a nota explicativa 5 relativa aos cursos considerados como “áreas afins” aceitos para o Emprego **511 - Técnico Legislativo de Mídias Sociais**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Cód.	Empregos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
511	Técnico Legislativo de Mídias Sociais	01	- Curso Superior Completo em Comunicação Social com habilitação para Jornalismo, Publicidade ou área afins.	R\$ 7.828,00	40h/Sem

(...)

Nota(s) Explicativa(s):

(...)

Leia-se:

(...)

Cód.	Empregos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
511	Técnico Legislativo de Mídias Sociais	01	- Curso Superior Completo em Comunicação Social com habilitação para Jornalismo, Publicidade ou área afins. ⁵	R\$ 7.828,00	40h/Sem

(...)

Nota(s) Explicativa(s):

(...)

Nota ⁵ = Para o Emprego **511- Técnico Legislativo de Mídias Sociais**, o cumprimento do requisito considerar-se-á como equivalente e admissível às áreas afins, exclusivamente os cursos: Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Comunicação Social; Cinema e Audiovisual; Radialismo; Marketing; Mídias Digitais; e Jornalismo de Dados, os quais guardam compatibilidade curricular e técnica com as atribuições do referido emprego público, observando-se a classificação acadêmica adotada pelo MEC e pelo INEP, por meio da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais, no âmbito da área/eixo de Comunicação e Informação.

(...)

01.02. Em virtude de atendimento à jurisprudência pátria, fica retificado os itens abaixo, fazendo constar a forma correta de convocação para nomeação à reserva de vagas de candidatos com deficiência, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

03.27.03.03. À medida que forem sendo oferecidas as vagas para cada um dos Empregos durante a vigência deste certame, a **Câmara Municipal de Arujá** convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação da listagem de ampla concorrência, até a **9ª** vaga a ser provida, para então destinar a primeira vaga reservada ao chamamento pela listagem de candidatos com deficiência, convocando-os para a **10ª** e após em intervalo de **20 vagas** subsequentes, correspondendo, portanto, à **20ª, 40ª, 60ª** vagas, e assim sucessivamente.

(...)

13.05.01. O primeiro classificado com deficiência de cada Emprego do Concurso Público será admitido para ocupar a **10ª vaga aberta**, seja por vacância ou por aumento no número de vagas. Os demais classificados nesta condição serão admitidos **a cada intervalo de 20 vagas subsequentes** no respectivo Emprego, correspondendo, portanto, à **20ª vaga, 40ª vaga, 60ª vaga** e assim sucessivamente, nos termos do item **03.27.03.03**.

(...)

Leia-se:

(...)

03.27.03.03. À medida que forem sendo oferecidas as vagas para cada um dos Empregos durante a vigência deste certame, a **Câmara Municipal de Arujá** convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação da listagem de ampla concorrência, até a **4ª** vaga a ser provida, para então destinar a primeira vaga reservada ao chamamento pela listagem de candidatos com deficiência, convocando-os para a **5ª** e após em intervalo de **20 vagas** subsequentes, correspondendo, portanto, à **21ª, 41ª, 61ª** vagas, e assim sucessivamente.

(...)

13.05.01. O primeiro classificado com deficiência de cada Emprego do Concurso Público será admitido para ocupar a **5ª vaga aberta**, seja por vacância ou por aumento no número de vagas. Os demais classificados nesta condição serão admitidos **a cada intervalo de 20 vagas subsequentes** no respectivo Emprego, correspondendo, portanto, à **21ª vaga, 41ª vaga, 41ª vaga** e assim sucessivamente, nos termos do item **03.27.03.03**.

(...)

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, se ratificam os demais itens dispostos no Edital Completo **CPCMA 001/2026** que se mantêm inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Arujá**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.igecs.org.br**.

Arujá, 20 de maio de 2026.

CRISTIANE ARAUJO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal